

Artistas de São Pedro da Aldeia podem se cadastrar em programa da UERJ para mapeamento

Os artistas residentes em São Pedro da Aldeia estão convocados a preencher o cadastro on-line do Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense (PFAF). **Pág 02**

Linhas intermunicipais para Rio de Janeiro e Nova Friburgo ganham novos horários em Teresópolis

Desde segunda-feira (17), a empresa responsável pelos ônibus que fazem viagens intermunicipais no município de Teresópolis, na Região Serrana do Rio, acrescentou novos horários às linhas para o Rio de Janeiro e Nova Friburgo. **Pág 02**

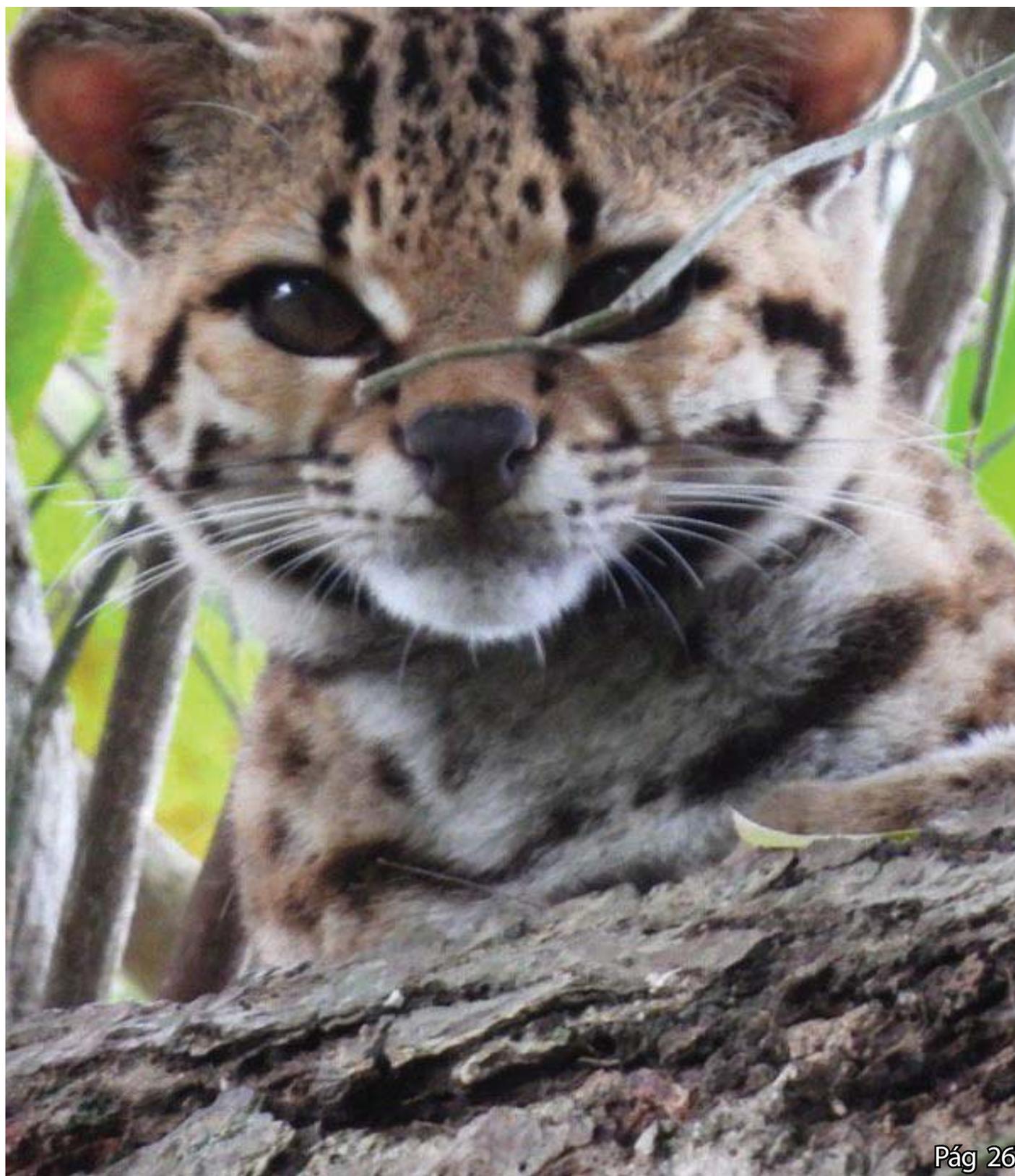
Desmatamento e apicultura sem licença são flagrados em Silva Jardim

Uma denúncia de extração irregular de árvores em Silva Jardim, na Baixada Litorânea do Rio de Janeiro, feita ao programa Linha Verde, do Disque Denúncia, levou policiais militares da 5ª UPAM na última sexta-feira (14)... **Pág 02**

Bons motoristas já podem ativar cadastro positivo na Carteira Digital de Trânsito

Desde a última quinta-feira (13), condutores que não tiverem infrações nos últimos 12 meses e já tiverem dado autorização para participar do Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC) serão ativados no cadastro e poderão usufruir... **Pág 26**

Espécie rara de felino ameaçada de extinção é avistada no norte do RJ



Araruama F.C. vence mais uma



Os Araras seguem impossíveis de serem batidos na Série B1 do Campeonato Carioca. No último sábado (15), foi a vez da equipe do Campo Grande perder para o Araruama Futebol Clube por 2 x 0, no Estádio Moça Bonita, em Bangu.

O time da Região

dos Lagos abriu o placar aos 19 minutos do primeiro tempo e ampliou aos 37 do segundo tempo, decretando mais uma vitória, em jogo válido pela nona rodada.

Com o triunfo, os Araras seguem líderes faltando 2 rodadas para o encerramento do turno.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Artistas de São Pedro da Aldeia podem se cadastrar em programa da UERJ para mapeamento

Os artistas residentes em São Pedro da Aldeia estão convocados a preencher o cadastro on-line do Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense (PFAF).

O mapeamento artístico é mais uma ação do projeto, promovido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Governo do Estado e a Secretaria Municipal de Cultura.

Para preencher o cadastro, basta acessar o formulário eletrônico disponível no site da prefeitura.

Podem se cadastrar, gratuitamente, grupos e artistas de qualquer segmento cultural, como

dança, música, artes cênicas e literatura, dentre outros. O formulário de cadastro ficará aberto até o dia 11 de novembro.

Segundo o supervisor do programa, Guilherme Nanni, o objetivo do levantamento é obter informações detalhadas sobre os artistas e/ou grupos artísticos aldeenses, visando estudos futuros e o fomento de novas políticas públicas culturais.

“O programa tem dois pilares, a capacitação dos artesãos, que está na etapa final em São Pedro da Aldeia, e a realização de uma feira inédita de economia

criativa. A compilação dessas informações é de suma importância para o legado que este programa almeja deixar. A partir desse mapeamento será gerado um catálogo a ser futuramente compartilhado com o município”, explicou.

Para auxiliar os artistas no preenchimento dos campos do formulário, a equipe do PFAF preparou uma cartilha informativa contendo um passo a passo.

Para solicitar o material ou sanar dúvidas, os artistas devem enviar um e-mail para a equipe do programa no endereço eletrônico ppgd.projetos@gmail.com.

Linhas intermunicipais para Rio de Janeiro e Nova Friburgo ganham novos horários em Teresópolis

Desde segunda-feira (17), a empresa responsável pelos ônibus que fazem viagens intermunicipais no município de Teresópolis, na Região Serrana do Rio, acrescentou novos horários às linhas para o Rio de Janeiro e Nova Friburgo.

Retornam os horários de 4h da manhã com partida de Teresópolis para o Rio de Janeiro que será mantido de segunda a quinta-feira. E o horário de 21h

com saída do Rio para Teresópolis, que seguirá de segunda a sexta-feira e aos domingos.

Em Nova Friburgo as viagens da manhã ganham o horário de 6h30 partindo de Teresópolis para Nova Friburgo, de segunda a sexta-feira. Às 18h também terá ônibus saindo de Nova Friburgo para Teresópolis. Essa linha será mantida de segunda a sexta e aos domingos.

Segundo a empresa, o re-

torno do horário de 4h da manhã para o Rio de Janeiro e a criação do horário de 06:30 para Nova Friburgo é consequência do movimento e das solicitações dos usuários. E aos poucos a empresa está retomando as linhas que foram retiradas no período de pandemia é que atualmente a empresa está transportando apenas 50% dos passageiros que transportava antes da Covid-19.

Desmatamento e apicultura sem licença são flagrados em Silva Jardim

Uma denúncia de extração irregular de árvores em Silva Jardim, na Baixada Litorânea do Rio de Janeiro, feita ao programa Linha Verde, do Disque Denúncia, levou policiais militares da 5ª UPAm na última sexta-feira (14) a constatarem o desmatamento em uma área de 400 metros quadrados, além da prática irregular de apicultura.

Os policiais lotados na Unidade de Policiamento Ambiental do Parque Estadual dos Três Picos, com o auxílio da denúncia, se deslocaram à Estrada de Cambucas, no Boqueirão, onde foram recebidos pelo dono do sítio mencionado nas informações anônimas.

Durante as diligências, os agentes se depararam com a



criação de abelhas, supressão de um bosque e sub bosque, além de cortes seletivos de várias árvores, tudo sem as licenças necessárias.

Vale ressaltar que o desmatamento vinha ocorrendo na vegetação secundária em estágio médio de regeneração e que a criação das abelhas (cerca de 30 caixas) ocorria na área degrada-

da.

Ainda segundo os agentes da 5ª UPAm, a técnica utilizada para a apicultura é chamada de “anel de malpighi”, que seria a retirada do anel que contém o floema (vaso responsável pelo transporte da seiva elaborada pelo caule para a raiz, o que causaria a morte da árvore a longo prazo).

Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SESAU/2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como

fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de Dieta Enteral**, visando atender à necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde: HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates pelo período de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 182 à 235, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 387 a 395 do processo administrativo n.º 9.106/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante - SESAU, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada

pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Dieta Enteral, visando atender à necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde: HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 9.109/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Dieta Enteral, visando atender à necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde: HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates pelo período de 12 (doze) meses.					
1	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ ML FRASCO 1L SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	2000	Danone Nutricia Nutrison Diason 1.0	R\$109,00	R\$218.000,00
2	DIETA ENTERAL PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 mOsm/L. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	2000	Danone Nutricia Nutrison Energy 1.5	R\$ 83,00	R\$ 166.000,00
3	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ ML SISTEMA SEMI ABERTO. APRESENTAÇÃO TETRA PACK DE 1 LITRO.	UND	2000	Danone Nutricia Nutrison Diason 1.0	R\$76,00	R\$152.000,00
4	DIETA ENTERAL PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 mOsm/L. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 M. SISTEMA SEMI ABERTO. APRESENTAÇÃO TETRA PACK DE 1 LITRO.	UND	2000	Danone Nutricia Nutrison Energy 1.5	R\$ 65,50	R\$ 131.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SESAU/2022

5	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200ML TETRA PACK VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	1000	Abbott Glucerna 200 ML	R\$27,30	R\$ 27.300,00
6	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATA 400 GRAMAS VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	2000	Abbott Glucerna Lata	R\$ 141,20	R\$ 282.400,00
7	NUTRIÇÃO BALANCEADA À BASE DE PEPTÍDEOS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, CONTENDO 100 % PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS E NECESSIDADES CALÓRICO-PROTÉICA ELEVADA. DENSIDADE CALÓRICA MIN. 1,5 KCAL / ML. FRASCO 1L SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	2000	Nestlé Health Science Peptamen 1.5	R\$ 344,30	R\$ 688.600,00
8	DIETA ENTERAL PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIIS PARA PACIENTES EM DIÁLISE, COM UREMIA. PACIENTES RENAIIS AGUDOS OU CRÔNICOS EM TRATAMENTO DIALÍTICO.FONTE DE PROTEÍNAS 95% DE CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E 5% DE L- ARGININA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KCAL/ML FRASCO 1L - SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	1200	Nestlé Health Science Novasource Renal	R\$ 243,10	R\$ 291.720,00
9	DIETA LÍQUIDA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE QUADROS DE DIARRÉIA AGUDA OU CRÔNICA. FONTE DE PROTEÍNAS CASEINATO DE CÁLCIO 100% E FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 1,5 KCAL / ML FRASCO 1L SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	1200	Nestlé Health Science Novasource GI Control	R\$156,00	R\$187.200,00
10	DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, CONTENDO 100 % DE PROTEÍNAS ISOLADAS DA SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA MÍN 1,0 KCAL/ ML. FRASCO 1 L SISTEMA FECHADO.FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	2400	Nestlé Health Science Novasource GC	R\$175,10	R\$ 420.240,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SESAU/2022

11	PÓ PARA O PROEPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS DIVERSOS SABORES , LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), SACAROSE, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K1, SULFATO CÚPRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS: TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA	LT	1000	Mead Johnson Sustagem	R\$ 91,20	R\$91.200,00
12	PÓ PARA O PROEPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS DIVERSOS SABORES, SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM LATA COM 380G. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	1500	Mead Johnson Sustagem Kids	R\$ 44,50	R\$ 66.750,00
13	FORMULA INFANTIL E PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6MESES DE IDADE, COM PROTEINAS LACTEAS E PREBIOTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. APRESENTAÇÃO LATA 400GR. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	2500	Danone Aptamil Premium + 1	R\$ 50,15	R\$ 125.375,00
14	FÓRMULA NÃO ALERGÊNICA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA (100%), FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS (100%), TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM) 35%, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA PROTEÍNAS (10%), CARBOIDRATOS 58, LÍPIDIOS (32%), RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN OSMOLARIDADE (MOSN/L) 520, CARGA DE SOLUTO RENAL (MOS/L)273, NÃO CONTEM GLÚTEN.LATA COM 400G. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	120	Support Danone Neocate LCP	R\$ 395,20	R\$ 47.424,00
15	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA, COM PREBIÓTICOS. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40:60, 98%GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL. ACRESCIDA DE COLINA. EMBALAGEM: LATA 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	800	Danone Aptamil Premium +2	R\$ 52,10	R\$41.680,00
16	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES APARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS), DHA, VITAMINA C, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM:LATA 400 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	600	Danone Aptamil Premium 3	R\$ 79,00	R\$ 47.400,00
17	COMPOSTO LÁCTEO, FONTE DE CÁLCIO, FERRO E ZINCO. RICO EM VITAMINA C E D. FONTE DE VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K. CONTÉM SORO DE LEITE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (SACAROSE), PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS. EMBALAGEM: LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO	LT	240	Danone Milnutri Premium +	R\$ 40,35	R\$ 9.684,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SESAU/2022

18	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA.FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS.NÃO CONTÉM GLÚTEN.NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.EMBALAGEM: LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	200	Danone Milnutri Premium + Soja	R\$ 64,60	R\$ 12.920,00
19	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-ÁCIDO LINOLÉICO (ÔMEGA 6) E ÁCIDO ALFA-LINOLÊNICO (ÔMEGA 3). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS.EMBALAGEM: LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	70	Danone Aptamil Proexpert Soja 1	R\$ 70,80	R\$ 4.956,00
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM : LATA 400 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	140	Danone Aptamil Proexpert Soja 2	R\$ 69,70	R\$9.758,00
21	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO COM GOMA ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FÓRMULA. PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO DESDE O NASCIMENTO. LATA MÍNIMO 400G. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	160	Danone Aptamil AR	R\$ 49,40	R\$ 7.904,00
22	FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR PARA LACTENTES, EM PÓ, COM FERRO, À BASE DE HIDROLISADO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE E SACAROSE, HIDRATOS DE CARBONO: MALTODEXTRINA COM OU SEM AMIDO, CONTENDO TCM COMO UMA DAS FONTES DE GORDURA. LATA CONTENDO 400 A 460 G. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	LT	160	Danone Pregomim Pepti	R\$ 286,20	R\$ 45.792,00
23	LEITE ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS.EMBALAGEM: LATA 380 G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	200	Nestle Ninho Zero Lactose	R\$ 33,10	R\$6.620,00
24	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO HIPERCALORICO, - (MAIOR OU IGUAL A 2.0KCAL/ML), HIPERPROTEICO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL 5G/100ML, MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA AVB, ISENTO DE FIBRA E SACAROSE. PRONTO PARA USO - DISTRIBUIDOS EM 25% BAUNILHA, 25% CAPUCCINO, 25% CHOCOLATE, 25% MORANGO. EMBALAGEM ATE 200 ML. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	1000	Nestlé Health Science Nutren 2.0	R\$ 31,60	R\$ 31.600,00
25	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA TRATAMENTO DE LESAO - POR PRESSAO, HIPERPROTEICO, COM PROTEINA MÍNIMA DE 75% DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTO DE SACAROSE E ENRIQUECIDO COM ARGININA E MICRONUTRIENTES ESPECIFICOS PARA A CICATRIZACAO (ZINCO, SELENIO, VITAMINA C E E) ACIMA DA IDR. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM ATE 250ML. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UND	1000	Danone Cubitan	R\$ 39,40	R\$ 39.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.152.923,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 27.168.027/0001-44		Telefone: (22) 2665-1526
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02, Centro		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: jbtcomercio@gmail.com		

Representante: Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães

RG nº 30.333.757-0 DETRAN/RJ CPF: 174.745.717-57

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SESAU/2022

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante - SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A entrega do objeto será de forma será de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição), conforme Termo de Referência (Anexo I).

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) DENUT (Departamento de Nutrição), situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do

presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SESAU/2022

fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas

cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 061/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 9.106/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes

na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 21 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 19, 20, 21 e 24 de outubro de 2022, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 25, 26 e 27 de outubro, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº 10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades espe-

ciais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

Livia Bello
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
100°	MICHEL MACEDO DE SOUZA
101°	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO
102°	CARLOS VINICIUS FARIA DE SOUZA
103°	LUCIANO LUIZ RAMOS JUNIOR
104°	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL
105°	LUCAS RODRIGUES ALVES
106°	LUCAS DA SILVA DOMINGUES
107°	PEDRO HENRIQUE APARECIDO GOMES
108°	TAYANE DA SILVA SANTANA MELO
109°	FELIPE MATHIAS REIS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de

habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO VI**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

V – VDRL;

VI – Eletrocardiograma com laudo;

VII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

VIII – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 17046/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 088/2022

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para aquisição de iluminação para decorar a cidade de Araruama**, em suas festividades, em áreas públicas do município, e desta forma atrair moradores e visitantes a fim de potencializar o Turismo na cidade, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 28/10/2022

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a par-

tir de 19/10/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

ATO Nº412
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº413
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº414
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. CRISTIANE NASARÉ DAS FLORES, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº415
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. CONCEIÇÃO SOARES PEIXOTO, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 424
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar à pedido, a Sra. **LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA 008/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 18371/2022, que foi julgado **PROCEDENTE** PELA SECRETARIA REQUERENTE.

RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA 008/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 18333/2022, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO SRP 088/2022

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **RHINO ENGENHARIA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 19867/2022, que foi julgado **PROCEDENTE EM PARTE** pela Secretaria Requisitante.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15347/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada de relevância, com atestado de capacidade técnica para a realização da renovação da autorização Ambiental** para operação em pátio de depósito de resíduos classe "A" provenientes de terraplanagem e dragagens, para uso futuro dos materiais em área de 50.000m², situado na Estrada Engenho Novo, Monte Belo no Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 07/11/2022
Hora: 16:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 20/10/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18473/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grelhas e tampões** para uso nas manutenções das vias públicas e da drenagem pluvial do município, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 01/11/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/10/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17550/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 099/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários** para atender à população usuária da Assistência conforme a legislação que rege essa política pública, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 01/11/2022

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/10/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18475/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 100/2022

OBJETO: **Aquisição de Material de drenagem pluvial** para serem utilizados em logradouros e áreas públicas. Sugerimos a aquisição através da modalidade de registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 31/10/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/10/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 14813/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2022

OBJETO: **Aquisição de Refrigeradores** Específico para atender as unidades municipais de saúde que possuem farmácia.

DATA DE ABERTURA: 31/10/2022

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/10/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 354/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EVA JÚLIA DA SILVA MARINHO, inscrita no CPF nº 150.971.547 - 97 para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020**

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 355/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PATRICIA TEIXEIRA FRAGOSO DE BRITO, inscrita no CPF nº 008.726.777-29 para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.**

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 356/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PATRICIA DE FARIA COSTA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 104.318.227-60 para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.**

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 357/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SILONITA DA SILVA LIMA inscrita no CPF nº 575.253.232-91, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.**

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 358/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, ARIANA BRAGANÇA VIRGULINO**, inscrita no CPF nº 135.382.137 - 47 para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 359/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, ACACIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 104.398.937-47, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 360/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, CLAUDIO WASHINGTON REIS MORAES**, inscrito no CPF nº 098.682.687-10, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 361/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, SUELI DE BARROS SILVA PESSOA**, inscrita no CPF nº 056.152.217-04, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 362/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, DENISE DA ROSA PONTES**, inscrita no CPF nº 943.964.267-04, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 606/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF 003.100.717-12, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“**Lívia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 607/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MICHELE PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF nº 099.924.797-28, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“**Lívia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 608/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BONNIE MORAES MANHÃES DE AZEVEDO, inscrita no CPF nº 099.260.407-99, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“**Lívia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 609/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARLA DE CARVALHO VERAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 030.131.107-24, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“**Lívia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 610/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LETICIA DE SOUZA RODRIGUES MENDES, inscrita no CPF nº 138.463.417-70, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“**Lívia de Chiquinho**”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 611/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SIMONE DA SILVA VIDAL GONÇALVES, inscrita no CPF nº 078.398.857-56, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 612/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 002.795.357-24, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 613/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOYCI CARVALHO DA COSTA, inscrita no CPF nº 111.822.467-10, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 614/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALBERTH PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.705.347-86, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 615/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, INDIANA SOUZA SANTOS, inscrita no CPF nº 131.006.977-82, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 616/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA PAULA BRAZ DA SILVA BISPO, inscrita no CPF nº 074.458.627-57, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 617/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAQUEL ROSA REIS MONTEIRO, inscrita no CPF nº 056.235.807-26, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 618/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NATHALYA DA SILVA FERNANDES, inscrita no CPF nº 144.434.587-78, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 619/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GEOVANNA ALVES PEREIRA MOTTA, inscrita no CPF nº 165.843.367-00, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 620/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUANA SILVA LIMA DE CAMPOS, inscrita no CPF nº 052.071.987-50, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 621/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SILVIA ALVES PITA, inscrita no CPF nº 001.582.951-02, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 622/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEANDRO GOMES PESSANHA, inscrito no CPF nº 108.253.247-93, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 623/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, HENRIQUE NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº 096.495.077-44, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 624/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BLENDIA SILVA DE AZEVEDO, inscrita no CPF nº 146.155.057-28, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 625/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 098.273.417-40, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 626/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SENDY GODINHO LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 157.829.277-80, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 627/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MERIELLEN FERNANDES LIMA FERREIRA, inscrita no CPF nº 100.169.197-00, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 628/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JEAN MARINHO DA SILVA inscrito no CPF nº 139.142.137-01, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 629/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EVELYN ANDRADE MARINHO, inscrita no CPF nº 121.880.557-99, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 630/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAYANA BARBOZA OLIVEIRA NEVES HERINGER inscrita no CPF nº 123.760.757-42, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 631/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SUELLEN CRISTINE ISIDORO RIBEIRO inscrita no CPF nº 125.203.137-81, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 632/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELLEN DA SILVA VASCONCELOS CALHAU inscrita no CPF nº 377.391.778-30, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 633/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOEL COSTA DE ANDRADE inscrito no CPF nº 122.709.667-40, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 634/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELISANGELA DE LARA RAMOS inscrita no CPF nº 118.327.167-08, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 635/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DARLENE SILVA DOS SANTOS inscrita no CPF nº 103.759.487-83, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 636/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALICE LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CPF nº 101.968.907-21, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 637/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EMANOELA MAIA FERREIRA inscrita no CPF nº 140.022.087-45, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 638/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, IOLANDA SANTOS PEREIRA DA CRUZ inscrita no CPF nº 081.366.277-03, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 639/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BIANA DA SILVA BATISTA inscrita no CPF nº 054.305.737-28, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 640/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RENATHA SANTOS DA MATTA inscrita no CPF nº 112.361.057-61, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 641/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARLOS THIAGO CRUZ DA SILVA inscrito no CPF nº 114.690.847-40, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 642/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIANI NASCIMENTO DE MIRANDA CASTRO inscrita no CPF nº 124.599.117-50, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 643/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALINE DA SILVA DUARTE DOS SANTOS inscrita no CPF nº 086.353.917-30, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 644/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDERSON PAULINO DE SOUZA inscrito no CPF nº 009.928.997-02, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 645/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA CAROLINA MOTA DA COSTA BATISTA inscrita no CPF nº 055.971.267-76, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 646/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA PAULA COIMBRA SANTANA inscrita no CPF nº 117.985.207-96, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 762/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KARINA DA SILVA CUNHA, inscrita no CPF nº 136.648.717-66 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 763/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MANOELA CABRAL DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 154.267.627-40 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 764/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MANUELA MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 043.789.106-24 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 765/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ROSANE ALMEIDA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 022.199.337-17 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 766/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TATIANA DA SILVA SOUZA PADILHA, inscrita no CPF nº 056.588.337-28 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 767/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOHN JOSÉ AMARAL RIBEIRO, inscrita no CPF nº 134.972.667-28 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 768/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIZABETE COSTA DUARTE, inscrita no CPF nº 171.537.257-22, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 769/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALESSANDRA ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 077.303.847-79 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 770/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIZABETH QUINTINO DE ARAUJO DE PAULA, inscrita no CPF nº 044.895.367-63 para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/SETUR/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR** (CONTRATANTE) e **SETEVIDAS PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI** – CNPJ nº 22.685.790/0001-29 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação da empresa **SETEVIDAS PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI** para prestação de serviços mediante a realização de **Show Artístico da Cantora PITY**, no evento denominado 'Expo Araruama', a realizar-se no dia 05 de novembro de 2022, com duração de 60 (sessenta) minutos e início às 23h00 (vinte e três horas), no Parque de Exposições de Araruama/RJ situado à Rua Dr. Batista, s/n, Fazendinha, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 15.104/2022, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.20.00.00.00, Empenho nº 2008/2022, Fonte de recurso nº 101 – Royalties, despesa nº 191, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – (CONTRATANTE) e **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 40.499.320/0001-52 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção e reformas em geral em fogões**, assim como, instalações de centrais de distribuição de gás, entre outros serviços com reposição de peças, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo nº 11.491/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 077/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 296.364,00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – Para o período de 31/12/2022, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão às contas dos Programas de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00.00.00, Empenho nº 2100/2022, Recurso 0121 – Royalties – Libra, do Orçamento Municipal;

Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00.00.00, Empenho nº 2101/2022, Recurso: 0121 – Royalties – Libra.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Setembro de 2022.

EXTRATO

Termo de Aditamento nº 05/2022 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 06/SEPOL/2017;

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais)**;

Locador: **Espólio de Luiz Carlos Quintanilha, Sra. Zilda Domingues Quintanilha** (CPF: 749.273.107-87).

OBJETO: **Prorrogação da Locação do Imóvel situado na Rua Almirante Protógenes Guimarães, 679, Outeiro, Araruama, RJ** para a instalação do denominado CRAS OUTEIRO - órgão de Serviço Público Municipal no tocante a Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: Valor Global: R\$ 5.867,10 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.000.07.001.001.8.244.15.2211

ND: 3.3.90.39.99.00.00.00

Ficha: 24 - Fonte de Recursos: 367.

Empenho: 216/2022

Processo Administrativo: 12145/2022

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 03 (três) meses, com início em 04/07/2022 a terminar em 04/10/2022

DATA DE CELEBRAÇÃO: 04 de Julho de 2022.

ERRATA

PROCESSO Nº 13912/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 096/2022

Onde se lê: OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétricos e eletrônicos e informáticos** para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI – Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM – Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL – Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.

Leia-se: OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, moveis, eletroeletrônico, informática e utensílios** para atender

as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 18 de outubro de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

PORTARIA Nº 735 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA LIVIA DA SILVA CARVALHO ARAUJO – MATRÍCULA 79.962.342, OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 18388/2022

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, "A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada";

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de Nutricionista, ocupado pela servidora **LIVIA DA SILVA CARVALHO ARAUJO**, Matrícula 79.962.342, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Nutricionista**, no qual foi investida em 29/06/2020 em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2022.**

**Livia Soares Bello da Silva
Prefeita**

Espécie rara de felino ameaçada de extinção é avistada no norte do RJ

Uma espécie rara de felino nativo da Mata Atlântica e em risco de extinção foi avistada pela primeira vez na Estação Estadual de Guaxindiba (EEEG), no norte fluminense, pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) do Rio de Janeiro.

Embora o animal já tivesse sido detectado em armadilhas fotográficas, somente no início deste mês os guarda-parques conseguiram avistar o gato-maracajá (*Leopardus wiedii*) e fotografá-lo.

De acordo com o Inea, a imagem foi feita durante ação de educação ambiental

na EEEG com uma escola da região. A existência do gato-maracajá na unidade já era conhecida há cinco anos por pesquisadores da Universidade Estadual Do Rio de Janeiro (UERJ), que realizaram um trabalho científico no local por meio da instalação de câmeras trap em toda a estação.

O animal, no entanto, nunca havia sido visto pessoalmente, quando pesquisadores começaram a monitorá-lo, após o avistamento na mata.

Segundo o Inea, o gato-maracajá é um felino de hábitos noturnos e solitários característico da Mata Atlântica

e será incluído no Plano de Manejo de Guaxindiba.

O presidente do Inea, Philippe Campello, comemorou a descoberta. “O Inea trabalha diariamente na promoção e manutenção do bem-estar dos animais silvestres do estado do Rio de Janeiro. Ficamos muito felizes com aparições como essa, porque a preservação das espécies, um dos pilares do instituto, é essencial para a sustentabilidade de ecossistemas como a Mata Atlântica”, observou.

Para o governador Cláudio Castro, a comprovação da existência do animal na

unidade reforça a importância do trabalho diário do Instituto Estadual do Ambiente na busca da preservação da biodiversidade do estado.

“[O Inea] atua diariamente para contribuir com a preservação da biodiversidade fluminense, além de estimular e promover o desenvolvimento sustentável do estado. Dessa forma, o Rio de Janeiro mantém o seu legado enquanto vanguarda socioambiental do país e colabora para um futuro ecologicamente viável”, disse.

EEEG

A Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba, que é administrada pelo Inea, foi criada em 2002. A unidade se espalha por uma área de aproximadamente 3.260 hectares e está localizada no município de São Francisco de Itabapoana, em área de baixada litorânea.

“A unidade de conservação foi criada com o objetivo de proteger a formação florestal do bioma Mata Atlântica, conhecida como Mata de Tabuleiro, situada numa planície costeira, a 25 m acima do nível do mar”, completou o Inea.

Bons motoristas já podem ativar cadastro positivo na Carteira Digital de Trânsito

Desde a última quinta-feira (13), condutores que não tiverem infrações nos últimos 12 meses e já tiverem dado autorização para participar do Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC) serão

ativados no cadastro e poderão usufruir das vantagens e benefícios atualmente ofertados pelos parceiros do bom condutor.

Entre os benefícios possíveis estão descontos e isenção de

taxas, condições especiais para locação de veículos, contratação de seguros, tarifas de pedágio e estacionamento, por exemplo. Empresas e instituições interessadas em oferecer vantagens podem

manifestar interesse à Senatran, a qualquer momento, preenchendo um formulário disponível na internet.

Para participar, o condutor pode se cadastrar pela Carteira Digital de Trânsito (CDT)

ou pelo Portal de Serviços da Senatran. Ao fazer isso, o participante dá o consentimento para que seu nome seja consultado e constatado que está apto a receber os benefícios.

O RNPC está

previsto na nova lei de trânsito e foi regulamentado em maio pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A tecnologia foi desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

Processo 6444/2021

Solange Darrieux Sampaio, portador do CPF: 071.301.137-82 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Ambiente de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, com validade de 4 (Quatro) anos, para construção de uma residência unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 15, lote 29, Pernambuco - Arraial do Cabo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 16060/2022

JURACY VIANNA, CPF sob o nº: 027.936.797-04, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 15/09/2022 a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0217/2022** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 15/09/2026, para a atividade de Projeto para aprovação de uma Residência Unifamiliar, situada à Rua Mantovane (antiga Rua 5), Lote 22, Quadra 4, loteamento Village Umberto Cássia, gleba 1 – Praia Seca - Araruama – RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Casos de sífilis no estado do Rio aumentaram 14% de 2020 para 2021

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro informou que os casos de sífilis no estado subiram 14% de 2020 para 2021. Segundo a Secretaria, os casos passaram de 4.448 em 2020 para 5.068 no ano passado.

O alerta para o crescimento da doença no estado foi divulgado na data em que se celebra o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita.

De acordo com o Boletim Epidemiológico Sífilis do Ministério da Saúde de 2021, o Rio de Janeiro registra taxa de 21,1 casos por mil nascidos vivos; quase três vezes acima da notificação nacional (7,7 casos para cada mil nascidos vivos).

Apesar do aumento dos casos, a Secretaria registrou queda de 13% no número de mortes provocadas pela doença, de 2020 (216) para 2021 (188).

Segundo a Secretaria de

Saúde fluminense, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado podem contribuir para enfrentar a doença, que tem tratamento, com injeções de penicilina, e pode ser curada.

Sífilis

Caso não seja tratada, a doença pode levar a paralisia, cegueira, demência e a morte. A sífilis é transmitida através de relação sexual sem uso de preservativos ou passada de mãe para filho durante a gravidez.

A doença se desenvolve em três estágios. No primeiro, ela se manifesta até o 90º dia após o contágio por meio de uma ferida, geralmente única, no local de entrada da bactéria (pênis, vulva, vagina, colo uterino, ânus, boca ou outros locais da pele). A ferida não dói, não coça, não arde e não tem pus, mas pode estar acompanhada de ínguas na virilha.



O segundo estágio se desenvolve após o surgimento e cicatrização espontânea da ferida, quando surgem manchas no corpo, principalmente, nas palmas das mãos e plantas dos pés.

No estágio mais avançado, os órgãos internos (cérebro, olhos, nervos, coração, vasos sanguíneos, fígado, ossos e articulações) podem ser danificados, mesmo após décadas da doença.